Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 7824
Data: 30/09/13
Ass.: Encaminhado

LEI Nº 2.564/2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 30 / 09 / 2013

PROTOCOLO
001249/2013
Câmara Municipal de Domingos Martins
10/10/2013 14:49:41
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

27661892013

Autógrafo nº 78/ 2013

Projeto de Lei nº 105 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 105/2013, de autoria do Poder Executivo, que "*Dá nova redação aos itens 3.1; 3.2; 4.1; 4.8 da Lei Municipal n° 2.535/2013 de 23 de agosto de 2013 e altera o anexo II da Lei Municipal n° 1.935/2007 de 24 de agosto de 2007*", expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Os itens 3.1; 3.2; 4.1; 4.8 do Art. 1º da Lei Municipal 2.535/2013, de 23 de agosto de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° – ...

3. Órgãos de Natureza Instrumental

3.1 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
3.1.1 Gerência de Recursos Humanos
3.1.1.1 – Coordenação de Apoio Administrativo *
3.1.2 Gerência de Compras
3.1.3 Gerência de Patrimônio
3.1.3.1 – Coordenação de Apoio Administrativo *
3.1.4 Gerência de Serviços Internos
3.1.4.1 – Coordenação de Arquivo Público
3.1.4.2 – Coordenação de Apoio Administrativo *
3.1.5 Gerência de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
3.1.5.1 – Coordenação de Apoio Administrativo *

3.2 Secretaria Municipal da Fazenda
3.2.1 Gerência de Contabilidade
3.2.2 Gerência de Apoio Administrativo
3.2.3 Gerência de Administração Financeira
3.2.4 Gerência de Administração Tributária
3.2.4.1 - Coordenação de Educação Tributária e Atendimento ao Contribuinte
3.2.5 Gerência de Fiscalização
3.2.6 Gerência de Convênios *

3.3 ...

4. Órgãos de Natureza Substantiva

4.1 Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Pref. Mun. Domingos M
Protocolo nº 7824
Data: 30/09/13
Ass.:
Encaminhado

PROTOCOLO
001249/2013
Câmara Municipal de Domingos Martins
10/10/2013 14:49:41
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins
27661892013

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS
Rubrica

2.554 | 2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 30 / 08 / 2013

4.1.1 Gerência de Apoio Administrativo
4.1.1.1 - Coordenação Orçamentária e Financeira
4.1.1.2 - Coordenação de Recursos Humanos
4.1.1.3 - Coordenação de Merenda e Material Escolar
4.1.1.4 - Coordenação de Administração e Serviços Internos
4.1.1.5 - Coordenação da Rede Física
4.1.1.6 - Coordenação de Documentação Escolar

4.1.2 Gerência de Educação Básica
4.1.2.1 - Assessoria Técnico-Pedagógica Distrital
4.1.2.2 - Coordenação de Educação Infantil
4.1.2.3 - Coordenação do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais
4.1.2.4 - Coordenação do Ensino Fundamental dos Anos Finais
4.1.2.5 - Coordenação de Projetos Educacionais

4.1.3 Gerência Técnico-Pedagógica
4.1.3.1 - Coordenação de Educação do Campo
4.1.3.2 - Coordenação de Tecnologias Educacionais
4.1.3.3 - Coordenação de Educação de Jovens e Adultos
4.1.3.4 - Coordenação de Educação Inclusiva
4.1.3.5 - Coordenação de Gestão Escolar
4.1.3.6 - Coordenação da Biblioteca Municipal

4.1.4 Gerência de Esporte
4.1.4.1 - Coordenação de Esporte

4.1.5 Gerência de Recreação e Lazer *

4.1.6. Gerência de Transporte Escolar
4.1.6.1 - Coordenação de Transporte Escolar

4.1.7. Coordenação Pedagógica
4.2 ...
4.3 ...
4.4 ...
4.5 ...
4.6 ...
4.7 ...

4.8 Secretaria Municipal do Interior e Transportes
4.8.1 Coordenação de Apoio Administrativo
4.8.2 Gerência de Atenção ao Interior
4.8.3 Gerência de Infraestrutura Viária
4.8.3.1 – Coordenação de Acompanhamento e Controle *
4.8.4 Gerência de Controle de Frota
4.8.4.1 - Coordenação de Acompanhamento e Controle

Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 7824
Data: 30/09/13
Ass.: Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS
Rubrica

LEI Nº 2.554 /2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 30 / 09 / 2013

4.8.5 Gerência de Oficina e Manutenção de Frota
4.8.5.1 - Coordenação de Oficina e Manutenção

Art. 2° O Art. 6º da Lei Municipal 2.535/2013, de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

PROTOCOLO
001249/2013
Câmara Municipal de Domingos Martins
10/10/2013 14:49:41
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Art. 6° - ...

I – Gerência de Recursos Humanos
Coordenação de Apoio Administrativo *
II – Gerência de Compras
III – Gerência de Patrimônio
Coordenação de Apoio Administrativo *
IV – Gerência de Serviços Internos
Coordenação do Arquivo Público
Coordenação de Apoio Administrativo *
V – Gerência de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
Coordenação de Apoio Administrativo *

Art. 3º O Art. 7º da Lei Municipal 2.535/2013, de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º – ...

I - Gerência de Contabilidade;
II - Gerência de apoio Administrativo;
III - Gerência de Administração Financeira;
IV - Gerência de Administração Tributária;
Coordenação de Educação Tributária e Atendimento ao Contribuinte;
V – Gerência de Fiscalização
VI – Gerência de Convênios

Art. 4º O Art. 10º da Lei Municipal 2.535/2013, de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10º – ...

I - Gerência de Apoio Administrativo;
Coordenação Orçamentária e Financeira
Coordenação de Recursos Humanos
Coordenação de Merenda e Material Escolar
Coordenação de Administração e Serviços Internos
Coordenação da Rede Física

Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 7824
Data: 30/09/13
Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS

LEI Nº 2.554 | 2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 30 / 09 / 2013

PROTOCOLO
001249/2013
Câmara Municipal de Domingos Martins
10/10/2013 14:49:41
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins
27691992013

Coordenação de Documentação Escolar

II - Gerência de Educação Básica;
Assessoria Técnico-Pedagógica Distrital
Coordenação de Educação Infantil
Coordenação do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais
Coordenação do Ensino Fundamental dos Anos Finais
Coordenação de Projetos Educacionais

III - Gerência Técnico-Pedagógica;
Coordenação de Educação do Campo
Coordenação de Tecnologias Educacionais
Coordenação de Educação de Jovens e Adultos
Coordenação de Educação Inclusiva
Coordenação de Gestão Escolar
Coordenação da Biblioteca Municipal

III - Gerência de Esporte
Coordenação de Esporte;

IV – Gerência de Recreação e Lazer

V - Gerência de Transporte Escolar
Coordenação de Transporte Escolar

VI – Coordenação Pedagógica

Art. 5º Fica suprimido o artigo 13 da Lei Municipal 2535/2013 de 23 de agosto de 2013.

Art. 6º Compete a Gerência de Recreação e Lazer a execução das seguintes atividades:

I - Organizar as oficinas de arte a serem ofertadas pelo projeto Criança Cidadã;

II - Levantar a demanda de crianças e adolescentes para participação do projeto;

III - Promover atividades artísticas e de lazer junto a entidades e comunidades, articulando com organismos públicos ou privados para obtenção de parcerias visando a realização dessas atividades;

IV - Elaborar cursos, apresentações, palestras e demais eventos que visem a promoção e a sensibilização da importância da arte e do lazer para a melhoria da qualidade de vida da população;

Pref. Mun. Domingos Ma
Protocolo nº 7924
Data: 30/09/13
Ass.: Encarregado

PROTOCOLO
001249/2013
Câmara Municipal de Domingos Martins
10/10/2013 14:49:41
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins
27661892013

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS
Fls. 12
Rubrica

2.554 | 2013

V - Participar das ações de atração de eventos de natureza artística e de lazer de âmbito regional, estadual ou nacional para o Município;

VI - Promover e coordenar apresentações e exposições provenientes dos trabalhos realizados nas oficinas do projeto;

VII - Elaborar e acompanhar a execução de projetos de arte e lazer no Município;
VIII - Organizar e coordenar ruas de lazer;

IX - Promover programas, projetos e eventos relativos ao esporte, recreação e lazer nos distritos e comunidades do interior;

X - Executar atividades correlatas.

Art. 7º O Art. 20 da Lei Municipal 2535/2013, de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 – ...
I - Coordenação de Apoio Administrativo;
II - Gerência de Atenção ao Interior;
III - Gerência de Infraestrutura Viária:
Coordenação de acompanhamento e controle
IV - Gerência de Controle de Frota;
Coordenação de Acompanhamento e Controle
V - Gerência de Oficina e Manutenção de Frota;
Coordenação de Oficina e Manutenção;

Art. 8º Fica Criado e incluído no Anexo II da Lei Municipal n° 1.935/2007, mais 01 (um) cargo de Ouvidor Público, Referência CCE-01.

Art. 9º Fica Criado e incluído no Anexo II da Lei Municipal n° 1.935/2007, 02 (dois) cargos de Assessor Técnico Pedagógico Distrital, Referência CC-02.

Art. 10 Fica Criado e incluído no Anexo II da Lei Municipal n° 1.935/2007, mais 01 (um) cargo de Gerente, Referência CC-02.

Art. 11 Fica Criado e incluído no Anexo II da Lei Municipal n° 1.935/2007, mais 01 (um) cargo de Coordenador, Referência CC-04.

Pref. Mun. Domingos M.
Protocolo nº 7891
Data: 30/09/13
Ass.:

PROTOCOLO
001249/2013
Câmara Municipal de Domingos Martins
10/10/2013 14:49:41
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

2766189/2013

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS
Fls. 13
Rubrica

2.554 / 2013

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Data: 30 / 09 / 2013

Art. 12 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, obedecido ao disposto no Art.43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de setembro de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 2.554/2013
EM 30 / 09 / 2013

PREFEITO MUNICIPAL